



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# Boletim de Serviço

**Extraordinário**

18 de agosto de 2020



**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

**NATALINO SALGADO FILHO**

Reitor

**JOYCE SANTOS LAGES**

Superintendente

**SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA**

Gerente de Atenção à Saúde

**RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**EURICO SANTOS NETO**

Gerente Administrativo



## SUMÁRIO

---

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b>	p.
<hr/>	
PORTARIA	
Portaria Nº 236, de 17 de agosto de 2020 .....	03
Portaria Nº 237, de 18 de agosto de 2020 .....	04
RETIFICAÇÃO	
Retificação da Portaria-SEI nº 075, de 12 de março de 2020 .....	05

---



## SUPERINTENDÊNCIA

### PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS

**PORTARIA nº 236, de 17 de agosto de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 15 de agosto de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, reconduzida pela Portaria-SEI nº 160, de 30 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 38, p. 6, de 30 de junho de 2020, referente ao Processo nº 23523.022359/2019-52, ante as razões apresentadas no Despacho da Comissão, de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



**Portaria-SEI nº 237, de 18 de agosto de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh.

Considerando o Processo nº 23523.041091/2019-58 originado na Gerência de Atenção à Saúde - GAS/HU-UFMA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a comissão, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Sancionador, prorrogada pela Portaria-SEI nº 048, de 14 de fevereiro de 2020, publicada em Boletim de Serviço nº 08, p. 16, de 17 de fevereiro de 2020, referente ao Processo nº 23523.041091/2019-58, ante as razões apresentadas em Despacho da Comissão, de 18 de agosto de 2020.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



### **RETIFICAÇÃO da Portaria-SEI nº 075, de 12 de março de 2020**

Na Portaria-SEI nº 075, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 13, p. 3, de 17 de março de 2020, que designou o empregado público RAUL FRANKLLIM DE CARVALHO ALMEIDA, Médico - Ortopedia e Traumatologia, Matrícula Siape 2101239, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Sistema Tramoto-Ortopedia no afastamento do titular SEBASTIAO VIEIRA DE MORAIS.

Onde se lê: Art. 1º Designar o empregado público RAUL FRANKLLIM DE CARVALHO ALMEIDA, Médico - Ortopedia e Traumatologia, Matrícula Siape 2101239, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Sistema Tramoto-Ortopedia... nos períodos de 09 de março de 2020 a 18 de março de 2020, de 22 de junho de 2020 a 1º de julho de 2020 e de 13 de outubro de 2020 a 22 de outubro de 2020.

Leia-se: Art. 1º Designar o empregado público RAUL FRANKLLIM DE CARVALHO ALMEIDA, Médico - Ortopedia e Traumatologia, Matrícula Siape 2101239, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Sistema Tramoto-Ortopedia... nos períodos de 09 de março de 2020 a 18 de março de 2020, de 17 de agosto de 2020 a 26 de agosto de 2020 e de 16 de novembro de 2020 a 25 de novembro de 2020.

JOYCE SANTOS LAGES